



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 151/2026

Altera o § 3º do art. 24 da Lei nº 3.803, de 22 de dezembro de 2025, alterada pela lei nº 3.808, de 29 de dezembro de 2025

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º O § 3º do art. 24 da Lei nº 3.803, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.

.....

§ 3º Fica concedido desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor total da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - OOAU aos interessados que promoverem a regularização da edificação até 30 de dezembro de 2026, observado o atendimento integral das demais exigências legais e regulamentares."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 02/06/2026
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.91*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta no § 3º do art. 24 da Lei nº 3.803 visa adequar a legislação às novas demandas e realidades da sociedade, garantindo maior eficiência e transparência na aplicação da lei. Com essa modificação, buscamos promover uma melhor organização e funcionamento dos serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da população.

